

A PRESENÇA DELAS: MULHERES, ACERVOS E REVOLTAS COLONIAIS

THEIR PRESENCE: WOMAN, COLLECTIONS AND COLONIAL REVOLTS

Patrícia Ladeira Penna Macêdo*

Alexandre Rodrigues de Souza**

Resumo: Benta Pereira e Maria da Cruz foram protagonistas de revoltas na América Portuguesa durante o século XVIII. A primeira atuou num levante em Campos dos Goitacazes, na capitania da Paraíba do Sul em 1748 e a segunda numa sedição no sertão, capitania de Minas Gerais em 1736. Este trabalho busca refletir sobre as relações entre o fazer historiográfico e as práticas de investigação sob a perspectiva de gênero, a partir do estudo de caso das duas mulheres rebeldes. O objetivo é mostrar, através de nossa experiência de pesquisa, como os arquivos podem ser meios para se encontrar as mulheres inseridas na vida política e social de uma época. Ao mesmo tempo reflete sobre caminhos metodológicos para se pensar as fronteiras entre mulheres, pesquisa e revoltas no período colonial.

Palavras-chave: mulheres, revoltas, pesquisa, América Portuguesa.

Abstract: Benta Pereira and Maria da Cruz were the protagonists of revolts in Portuguese America during the 18th century. The first acted in an uprising in Campos dos Goitacazes, in the captaincy of Paraíba do Sul in 1748 and the second in a sedition in the interior of Minas Gerais, in the captaincy of Minas Gerais in 1736. This work seeks to reflect on the relationship between historiography and research practices, perspectives from the case study of the two rebellious women. Our objective is to show, through our research experience, how archives can be instruments where it is possible to find women inserted in the political and social life of a determined period. At the same time, it reflects on methodological ways to think about the borders between women, research and revolts in the colonial period.

Keywords: women, revolts, archive, Portuguese America.

Introdução

O período colonial brasileiro, considerado no espaço de tempo entre os anos 1500 e 1822, é marcado por uma quantidade de movimentos sociais que eclodiram nas diversas capitanias espalhadas pelo território dos trópicos. Esses conflitos, independentemente de suas proporções e motivos, envolveram diferentes agentes, ideais, conceitos e objetivos.

*Patrícia Ladeira Penna Macêdo, doutora em Ciências da Informação pela Universidade Federal Fluminense, professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail: patricia.macedo@unirio.br.

**Alexandre Rodrigues de Souza, doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense, professor da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). E-mail: alexanderrodriguesou@gmail.com.

Uma variabilidade expressa inclusive nas próprias nomenclaturas utilizadas, tais como revoltas, sedições, motins, insurreições, conflitos, tumultos, conjurações, inconfidências, guerras... enfim, inúmeras denominações que expressam realidades variadas de súditos insatisfeitos e vexados junto ao seu rei. Seja marcado pelo derramamento de sangue ou de tinta, esses tumultos são excelentes campos de estudo, pois, conforme afirmou Luciano Figueiredo (1996) eles nos permitem analisar as características intrínsecas da identidade colonial e da cultura política do Antigo Regime, bem como sua adaptação à América Portuguesa.

Apesar da existência de muitas fontes e de estudos sobre esses eventos, a participação feminina nos motins da América portuguesa ainda não é um assunto priorizado pela historiografia brasileira. De fato, por muitos anos, o perfil das mulheres que habitavam o Brasil colonial estava baseado em um sem-número de imagens, parte delas verossímil, outra parte estereotipada. Dentre os vários estudos que delas trataram, talvez tenha sido Gilberto Freyre, no seu trabalho “Casa Grande e Senzala”, publicado em 1933, o que mais mascarou a imagem da mulher capaz de burlar uma ordem social vigente por meio de outros métodos que não os ligados à sexualidade.

Neste trabalho, optamos por apresentar duas mulheres: Benta Pereira e Maria da Cruz, ambas envolvidas em protestos, durante a primeira metade do século XVIII, na América Portuguesa. Apesar de serem reconhecidas como líderes dos levantes locais, as duas foram pouco estudadas pela historiografia, reflexo de um discurso muito comum, que naturaliza a falta de fontes para se investigar a trajetória de mulheres.

A ideia de que não existem fontes sobre as mulheres ainda persiste e dificulta o trabalho investigativo, assim como desvia a compreensão da atuação política dessas personagens nos tumultos em que estiveram envolvidas. De fato, grande parte dos manuscritos históricos sobre mulheres informam sobre a sua condição de vida mais tradicional, relacionado às promessas de casamento, a brigas conjugais, a miséria, a moças seduzidas e abandonadas. E, sobretudo, dando enfoque a questões em torno de sua sexualidade. No entanto, isso não quer dizer que não houve momentos em que a cena política dos protestos foi tomada por essas mulheres. Logo, cabe ao pesquisador torná-las visíveis num momento em que a própria narrativa histórica se negava a vê-la.

De acordo com os discursos misóginos, dominantes neste contexto, as mulheres eram divididas em virtuosas e mal-procedidas, com a linha divisória entre esses dois grupos estreitamente ligados à sexualidade feminina. Em teoria, não existiam áreas cinzentas neste código moral (SOCOLOW, 2000, p. 8). Honra neste período era algo

altamente voltado para o gênero do indivíduo. Para todas as mulheres, a honra era uma questão sexual, ressaltou Merry Wiesner (2000, p. 40).

Nesse sentido, o presente trabalho busca refletir sobre as relações entre o fazer historiográfico e as práticas arquivísticas sob perspectivas de gênero, a partir do estudo de caso de duas mulheres rebeldes. O objetivo é mostrar, através de nossa experiência de pesquisa, como os arquivos podem ser valiosos instrumentos em que é possível encontrar as mulheres inseridas na vida política e social de uma época. Ao mesmo tempo, reflete sobre caminhos metodológicos para se pensar as fronteiras entre mulheres, arquivos e revoltas no período colonial.

A partir da metodologia proposta por Carlo Ginzburg, em que os documentos considerados “oficiais” devem ser decifrados “como produto de uma inter-relação peculiar, claramente desequilibrada”, busca-se “aprender a captar, por baixo da superfície uniforme do texto, uma interação sutil de ameaças e temores, de ataques e recuos”. Nesse sentido, nos valem do “paradigma indiciário”, aliado às reflexões em torno das relações de gênero, como caminho de investigação para captar os indícios e trazer para a cena principal o papel das mulheres nas revoltas. (GINZBURG, 1989. p. 14-15; GINZBURG, 1987; SCOTT, 1986).

Mulheres e arquivos

Não se pode negar que existe certa dificuldade em se conhecer o passado feminino, e esta questão pode ser entendida principalmente pelo fato de que, em muitos casos, os documentos produzidos silenciam o papel das mulheres na sociedade. Conforme afirma Michelle Perrot (2007, p.21), para se fazer história das ou sobre as mulheres, são necessárias muitos documentos e vestígios que, em muitos casos, não passam de sinais, pois a presença feminina nos documentos é frequentemente silenciada, desfeita ou destruída.

No entanto, a invisibilidade feminina dá-se também em outros setores sociais produtores de documentos, especialmente os públicos, pois, conforme aponta a historiadora Michele Perrot (2005), essa ausência é resultado de uma perspectiva sobre a narrativa histórica dominante, que possui uma triagem seletiva mediante o qual certas esferas da vida social são vistas como majoritariamente ocupadas e narradas por homens, a saber: a política, a guerra e a religião, acontecimentos esses em que, em geral, o homem é personagem principal.

Associado a essa questão é interessante mencionar que por muito tempo, a mulher foi retratada nas instituições arquivísticas de forma complementar e até mesmo secundária à história de seus maridos, filhos e pais. No que tange ao recolhimento de arquivos pessoais de mulheres, por exemplo, ainda hoje existe uma discrepância numérica, onde a quantidade de acervos produzidos por elas atualmente custodiados ainda são baixos.

Por esse contexto, é possível afirmar que ao longo dos anos, de forma indireta, a presença feminina esteve nos acervos relegada a dois cenários: um que diz respeito ao seu papel enquanto responsável pelos “guardados”, ou seja, eram consideradas as guardiãs da memória, as secretárias, assessoras, uma condição subalterna de gênero que as esconde e as colocam em segundo plano dentro dos arquivos. E outro no que se refere a ser mulher, esposa, mãe ou filha, sendo comum suas biografias estarem associadas à homens que, em geral, tinham algum tipo de relação, novamente reafirmando seu lugar periférico e restrito à esfera privada.

Outro ponto que merece ser mencionado é que ao considerar a participação feminina na história, como algo insignificante, ou retratar as mulheres enquanto parceiras dos homens na construção da história permite, inclusive, que elas desconsiderem guardar e preservar seus acervos. Segundo Vassallo (2018, p. 91, tradução nossa), a falta de arquivos e coleções documentais produzidas por mulheres se agrava em virtude do próprio desinteresse dos arquivos públicos que não são receptivos na aceitação de doação deste tipo de fundo. Nesse sentido, estes são na maioria dos casos “total ou parcialmente destruídos, por suas próprias autoras ou por terceiros” ou “mantidos na esfera privada aleatoriamente guardados por parentes ou indivíduos interessados”.

Nesse sentido, faz-se necessário também pensar a categorização de gênero para as políticas de aquisição e para os instrumentos de acesso em nossas instituições arquivísticas. Trazer as discussões para a área da arquivologia sobre questões de gênero para dentro dos arquivos e para a área da Arquivologia é a possibilidade de colocar, recolher e organizar os arquivos onde “apareçam” as mulheres, pois conforme salientou Eva Moseley (1980, p. 184), ao aceitar a história das mulheres como um campo de estudo legítimo, o arquivista consegue não só enxergar as novas necessidades de pesquisa, como pode se esforçar em adquirir e principalmente evidenciar os documentos que as registram.

Procedimento este que também deve ser empregado nas pesquisas historiográficas, uma vez que não é correto dizer que as mulheres não estão presentes nos acervos, ou nos documentos, não se trata, exatamente, de total falta de fontes, pelo

contrário, em geral, elas estão presentes em documentos, porém escondidas/apagadas nos instrumentos de pesquisa. O trabalho do pesquisador, nessas situações, pauta-se nos detalhes, nos dados marginais, nos resíduos entendidos como sinais, vestígios e pistas da vida feminina em sociedade, em suma, uma pesquisa pautada no paradigma indiciário.

De fato, a questão feminina recebeu um novo olhar a partir de pesquisas sobre as mulheres, reorientando os estudos e debates sobre o entendimento das mulheres e suas relações sociais, políticas, econômicas etc. Essas pesquisas possibilitaram a inserção de questões relativas à mulher nos campos da História, a reconhecendo enquanto sujeito, apesar do “silêncio das fontes”, como mencionou Michele Perrot (2007) elas participaram de alguma maneira dos processos históricos ao longo do tempo.

Segundo análises como a de Andréa Lisly Gonçalves (2006), a constituição da História das Mulheres enquanto campo de investigação ocorreu concomitante a atuação do movimento feminista das décadas de 1960 e 1970, sendo a publicação do livro *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, a grande inauguração desse período. Para a autora, a partir da década de 1980, um número

significativo de publicações vem revelando o fortalecimento expressivo desse interesse, como atesta o crescimento de livros, artigos em revistas especializadas, teses, dissertações e simpósios temáticos versando sobre o tema. Escrita fundamentalmente por homens, a narrativa histórica se absteve de incorporar às suas preocupações o sujeito feminino. Este silêncio não foi uma prerrogativa da historiografia brasileira ou latino-americana, mas atitude constante inclusive em países como Estados Unidos e França, onde a busca pelos direitos da mulher e o reconhecimento da condição feminina se deu mais cedo do que entre nós (GONÇALVES, 2006, p.25).

Ao longo dos anos, a sociedade, após duas grandes guerras, alterou-se drasticamente até encontrar o estágio que reconhecemos atualmente. Nesse sentido, não podia mais ser explicada por razões ou estruturas fechadas e rígidas. Conforme afirma Heloisa Buarque de Hollanda (1994, p. 9), este movimento historiográfico que envolve as mulheres surge num quadro epistemológico caracterizado por crises, como o descrédito nos amplos padrões explicativos da sociedade: marxismo, estruturalismo, freudismo, enfim, o que Jean-François Lyotard, denominou de “metanarrativas”. Para entender o novo contexto social, foi necessário, justamente, observar homens e mulheres como sujeitos e agentes em menor ou maior nível de ações. Para Roger Chartier, “o objeto da história, portanto, não são, ou não são mais, as estruturas e os mecanismos que regulam, fora de qualquer controle subjetivo, as relações sociais, e sim as racionalidades e as

estratégias acionadas pelas comunidades, as parentelas, as famílias, os indivíduos” (CHARTIER, 1994, p. 99).

Esses novos diálogos trouxeram novidades também na forma como os arquivistas, e instituições de custódias de acervos exercem seu ofício. Na perspectiva da historiografia, o reconhecimento da história cultural e o desenvolvimento da micro-história possibilitaram a busca por recolher outras categorias de acervos, que não fosse necessariamente os considerados “oficiais”. Nesse âmbito, os arquivos pessoais ganharam importância como fontes de pesquisa, pois passaram a ser encarados como potenciais meios de informação, uma vez que são considerados expressões de indivíduos em sociedade.

Segundo Prochasson (1998), na segunda metade do século XX os documentos pessoais passam a receber o tratamento arquivístico, mesmo que de forma mais generalizada:

Hoje, o desenvolvimento da história cultural e da história das elites tornou as fontes privadas, não mais fontes excepcionais capazes de acrescentar um pouco de sal a uma narrativa austera ou de fornecer (enfim!) a chave do mistério da criação, mas fontes comuns, que se tenta conservar como se conservam as fontes administrativas ou estatísticas (PROCHASSON, 1998, p. 105).

A Arquivologia, nesse sentido, atenta de forma concreta para novos acervos, a partir do interesse dos historiadores identificados com a História Social e as análises sobre a cultura e suas representações. Ao buscar entender os indivíduos inseridos em seus processos históricos, estes passam a ser compreendidos como sujeitos que promovem ações e acontecimentos. Nesse sentido, as novas pesquisas deslocam o interesse pela vida e obra dos grandes homens para privilegiar outros indivíduos, entre eles as mulheres, e acontecimentos comuns.

Para finalizar, vale ressaltar que nas últimas décadas, um novo campo de estudos, intitulado “História das Mulheres e das Relações de Gênero”, ganha cada vez mais espaço na historiografia. As autoras Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007, p.04) afirmam que, dentre as ciências humanas, a História foi a que mais adiou a reconhecer e incluir as mulheres como “categoria analítica na pesquisa histórica.” As autoras afirmam que grande parte desse retardo se deu em virtude do caráter universal conferido ao sujeito da história: “acreditava-se que, ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade”.

Estes debates, de grande importância e pertinência no contexto atual, aproximam-se também, cada vez mais, do campo dos arquivos e dos profissionais da área. Debates em torno da representatividade feminina nos acervos começa a se fazer presente nas agendas de pesquisa da Arquivologia, ainda de forma lenta e gradual, porém presente. Nesse contexto, destacam-se algumas iniciativas pontuais de instituições que buscam repensar seus recolhimentos e dar visibilidade aos acervos de/sobre mulheres¹, grupos de estudos e pesquisas realizadas no âmbito Universitário², e a própria criação da RAM - Rede Arquivos de Mulheres³.

Mulheres e revoltas

Conforme já foi descrito, a historiografia a partir da segunda metade do século XX dedica-se a identificar as diversas realidades e universos presentes no mundo feminino. No entanto, no que diz respeito às revoltas, é possível perceber poucos trabalhos na área que buscam mostrar a presença de mulheres em motins. Tais trabalhos nos possibilitam perceber a existência e a presença feminina em situações de conflitos políticos, porém não nos permitem compreender os muitos casos e papéis específicos dessas personagens no interior das revoltas.

Arlette Farge, em um estudo realizado para a Europa moderna, sustenta que a presença feminina nos levantes era algo frequente:

Contrariamente ao que se pensava há alguns anos, a presença feminina é tão evidente no conjunto das rebeliões rurais e urbanas da Europa moderna que ela torna ultrapassado ou, pelo menos, pouco pertinente o tom espantado daqueles que, então e até agora, escreveram sobre este assunto. Está à vista, afinal nada há de extraordinário em constatar a sua participação regular nestes movimentados acontecimentos (FARGE, 1991, p. 569).

Os estudos realizados por Farge em seu artigo “Agitadoras notórias”, feito para a obra *História das mulheres*, nos permite entender a especial importância da participação feminina nos conflitos. Afirma ainda que, com o passar dos anos, a historiografia vem trazendo mudanças quanto à participação da figura feminina nos motins, deslocando-a dos contextos de fome e inserindo sua participação em motins antifiscais, religiosos e inclusive nos de alcance e cunho políticos. Farge, ao estudar a violência das multidões na historiografia europeia se dedicou as “comunidades que se enfureceram, entre os séculos XVI e XVIII”. E concluiu que “as mulheres não pensavam somente pela barriga”, ou seja,

elas tanto participaram os motins de fome, como nos motins antifiscais, bem como nas revoltas religiosas e ainda nos conflitos de cunho político (FARGE, 1991, p. 553-556).

De fato, há uma maior participação das mulheres em revoltas relacionadas à sobrevivência. Isso se dá em razão delas defenderem “por uma espécie de reflexo biológico, a vida de seus filhos e a existência física de seu lar”. Nessas situações eram “elas quem primeiro percebiam a ameaça, acolhendo e difundindo os rumores; comunicavam a angústia a seu círculo e estimulavam por isso mesmo as decisões extremas” (DELUMEAU, 1989, 189-190).

Thompson, em *Economia Moral Revisitada*, ressalta que “se as mulheres tinham especial proeminência nos motins da fome de regiões em que era forte a economia doméstica manufatureira, era em parte porque o seu papel nessa economia lhes assegurava autoridade e autoconfiança”. Segundo o autor, era a mulher quem estava encarregada das compras dos alimentos e, portanto, estariam mais “sensíveis ao preço e à qualidade das mercadorias, e as primeiras a terem de elaborar economias estratégicas de sobrevivência diante da ameaça de desabastecimento”. Essa atuação fazia das mulheres “guardiãs da sobrevivência da família em pé de igualdade com os homens, que talvez ganhassem a maior parte da renda familiar” (THOMPSON, 1998, p. 184).

Na América portuguesa, a maioria das descrições sobre as mulheres e suas atuações nos conflitos foi relatada por cronistas e autoridades régias, homens que as descreviam como: mulher amotinada, vítima, espirituosa e heroína, mas também como furiosa e vingativa. Entretanto, o perfil transgressor feminino é mais diversificado do que parece. Os discursos produzidos pelas fontes e pelo olhar masculino, em geral, usam seu corpo, sua espiritualidade, a sua suposta ligação com o mal, a sua maternidade, enfim, de diversas formas a mulher deixa suas impressões nas agitações.

De fato, pode-se afirmar no que tange aos documentos da época, referentes a revoltas, mascarar a presença feminina nos movimentos e ocultá-las das fontes oficiais era uma estratégia utilizada com frequência, uma vez que se considerava que a presença delas, em muitos casos, desqualificava o movimento, assim como os vagabundos e os bêbados. Arlette Farge afirma que:

Agitadora activa, a mulher é-o integralmente: mas há mais. Os contos, as narrativas e as crônicas descrevem-na furiosa, cruel e sanguinária. É evidente que há que pôr as coisas no seu lugar; estes textos são sempre escritos por homens; por isso, a observação tenaz e obstinada da crueldade feminina é forçosamente ampliada pela memória masculina. Podemos também perguntar se o espetáculo da barbárie, festa mortal a rejeitar para o mais longe de si, o objeto que o olhar, fascinado, afasta

e ao mesmo tempo contempla, não é uma parcela tão inominável do gosto da morte que o homem a atire sobre “a outra”, a estranha radicalmente outra, isto é, sobre a mulher, portadora de vida, de malícia e de desastrosa agonia (FARGE, 1991, 566-568).

Diante desse cenário, Jean Delumeau afirmou que:

a atitude masculina em relação ao “segundo sexo” sempre foi contraditória, oscilando da atração à repulsão, da admiração à hostilidade. O judaísmo bíblico e o classicismo grego exprimiam alternadamente esses sentimentos opostos. Da idade da pedra, que nos deixou muito mais representações femininas do que masculinas, até a época romântica a mulher foi, de uma certa maneira exaltada. De início deusa da fecundidade, “mãe de seios fiéis”, e imagem da natureza inesgotável, torna-se com Atenas a divina sabedoria, com a Virgem Maria o canal de toda a graça e o sorriso da bondade suprema (DELUMEAU, 1989, p. 310).

Longe de querer enquadrar a participação feminina em uma situação ou a objetivos específicos, pois, como já foi demonstrado, o universo de atuação é amplo e é desse mundo que se ocupa este texto. O espaço polvilhado de mulheres reais que, movidas por múltiplos desejos, mostraram-se capazes de ultrapassar importantes barreiras no mundo no qual viviam.

Nesse sentido, o estudo sobre revoltas revela-se um importante e fecundo espaço de observação dos indivíduos, pela riqueza de fontes ou pelos atores estarem a todo o momento transitando os espaços coletivos de forma a estabelecerem laços de sociabilidades ao mesmo tempo em que confrontam as relações de poder existentes. E como forma de ilustrar alguns desses papéis que “fogem” à regra dos estereótipos propagados, apresentaremos agora duas mulheres: Benta Pereira e D. Maria da Cruz.

A heroína campista e a rebelde do sertão

Benta Pereira nasceu no ano de 1675. Natural da freguesia de S. Salvador, filha legítima de Domingos Pereira da Cerveira e de D. Izabel de Souza, contava na época do levante de 21 de maio de 1748, com 73 anos de idade. Viúva de Pedro Manhães Barreto, desde o ano de 1713, era a responsável por sua família, composta por seis filhos: João Álvares Barreto, Manoel Manhães Barreto, Francisco Manhães Barreto, Páscoa de Souza, Mariana de Souza Barreto e Domingas Pereira da Cerveira. Enquanto Maria da Cruz, era moradora do arraial de Pedras de Baixo, capitania de Minas Gerais, fundado por sua família durante o processo de conquista colonial do sertão do São Francisco. No ano de 1736, data da revolta, Maria da Cruz também já era viúva de Salvador Cardoso e mãe de

seis filhos: o mestre de campo Mathias Cardoso de Oliveira, o padre João Cardoso, Pedro Cardoso de Oliveira, o padre Manoel Cardoso, Maria Cardoso de Oliveira e Catarina do Prado (MACEDO, 2014; SOUZA, 2011).

A trajetória dessas mulheres está intimamente vinculada à circulação de riqueza, ao nascimento das vilas, e à expansão do povoamento no interior da América portuguesa. Eni de Mesquita, por meio da análise dos “inventários e testamentos do século XVII, referentes à região de Mogi das Cruzes”, mostra como a biografia de “viúvas ricas e poderosas”, ou mesmo de outras que comprovaram em juízo que “honravam a memória de seus maridos” para obter a guarda dos filhos, entrecruzam-se com outras histórias de mulheres comuns que, sujeitas à própria sorte, conduziam suas famílias e criavam filhos com o seu próprio labor. Conclui-se assim que a figura feminina teve um papel de destaque no processo de colonização do interior (SAMARA, 2003).

Maria da Cruz e Benta Pereira, apesar de se encaixarem nesse perfil de mulheres que se envolvem no processo de ocupação das terras com seus familiares, por outro lado, também tiveram em suas biografias o registro de participação em protestos. As alianças familiares, a viuvez, a presença nos tumultos, as relações de amizade e as redes de clientela são fundamentais na trajetória dessas mulheres.

Segundo Alberto Lamego, no ano de 1748 no mês de abril, chegava à vila de S. Salvador Martim Correa de Sá “para tomar posse do donatário, como procurador do 4º Visconde de Asseca Martim Correia de Sá e Benevides, que havia sucedido a seu pai Diogo Corrêa de Sá”. Alberto Lamego afirma que os moradores da planície Goytacá “jamais se curvaram ao domínio dos Assecas e se reuniram na casa de Benta Pereira para deliberar sobre os meios que deviam ser empregados a fim de se libertarem do novo cativo que os aguardava”. Nessa “agitada assembléia, ficou resolvido o embargo da carta de mercê e escolhido o advogado dos campistas, o licenciado Manoel Manhães Barreto”. No dia 26 de abril de 1748, José Mendes Bastos, notário da Câmara, escreveu que “no dia dezanove a varanda da cadeia [estava] cheia de homens armados com armas de fogo e bordões de que gravemente ficamos temidos”. O escrivão diz “por traslado que damos a dita resposta a dito Manoel Manhães, tão lhe disséssemos que no despacho movíamos mais coisa alguma sem não consentisse o conselho, e que se tirassem para suas casas sossegadamente que o seu tempo se havia deferir”. Porém,

logo mesmo tempo pela porta da casa da câmara um borbotas de mulheres requerendo-nos que não queriam o Ex. donatário Visconde de Asseca e que lhe mandássemos despejar logo para fora da terra e ao dito seu procurador concorrendo ao mesmo tempo um voz de homens que

se achavam presentes juntos na cadeia, digo junto a dita cadeia, que entre homens e mulheres seriam pouco mais ou menos oitenta homens dizendo Viva El Rey e nos no lugar em que estávamos continuávamos na mesma voz e tratamos de ir a comando dizendo que estávamos prontos para tomarmos todos os seus requerimentos (LAMEGO, 1920, p. 341-342).

Uma “Sentença da Relação da Bahia”, do dia 2 de março de 1751, destaca que Mariana de Souza Barreto, ao lado de outros homens, foi considerada como uma das principais instigadoras da rebelião. Mariana era filha de Benta Pereira. Segundo este documento os “instigadores” encontravam-se “unidos com muitos outros moradores daquela capitania, obrigando alguns por força e constituindo um grande corpo em tumulto e conjuração popular que depois vieram a declarar publicamente e principiaram a cometer sem receio e temor” (SENTENÇA... 1751).

O conflito, desde seus antecedentes, girou em torno dos interesses de dois grupos, formados basicamente por duas famílias que buscavam o controle político local. Podemos afirmar que tais objetivos estavam além da participação na Câmara. Faziam parte de uma lógica política do Antigo Regime, que se centrava na busca por prestígio, conseguido, entre outras formas, por meio do acesso às instâncias de poder local (MACEDO, 2014).

A revolta de 1736 no sertão das Minas, não envolveu a chegada de um governador, o estopim dos protestos foi uma nova forma de se cobrar a Capitação⁴ na região. A nova forma de exigência de direito régio do quinto, decretada em 1735, instituiu que os moradores da região Minas, entre eles os criadores de gado, deveriam pagar um valor fixo estipulado sobre a quantidade de escravizados que possuíam (ANASTASIA, 1998; RODRIGUES, 2009, p. 20). Este deixou os moradores do sertão do São Francisco enfurecidos, pois entendiam que não viviam de minerar, mas apenas da criação de gado e de suas roças, portanto, não deveriam ser taxados. Os moradores argumentavam que haviam povoado o território “à custa de seu sangue e fazendas” e estavam ali a “perca de muitas vidas a mais de quarenta anos a esta parte povoando as ditas terras com fazendas de gado (...)” (REQUERIMENTO... 1736).

Maria da Cruz, em 1736, foi listada como uma das principais cabeças da sedição. Juntavam-se a ela o seu cunhado Domingos do Prado e o seu filho Pedro Cardoso. Ambos ocupavam as primeiras fileiras dos conflitos. Segundo Martinho de Mendonça, governador da capitania de Minas na época, eles eram moradores que “muito se atendem às parentelas e a amigos”. Domingos de Prado foi incriminado ao mandar “um barril de pólvora” para os amotinados. Pedro Cardoso, filho de Maria da Cruz, era o responsável por determinar as atividades dos levantados. Quanto a Maria da Cruz, esta foi responsável

por ir até “a casa do ferreiro Francisco de Souza, seu paisano, para escrever carta a Prado” avisando quando seria realizado o primeiro tumulto (INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça... 1737).

A mesma tópica aparece nas queixas contra Benta Pereira, responsável por formar um grupo forte, composto por proprietários e administradores régios, que dificultaram o governo do Visconde de Asseca e que possibilitaram sua deposição definitiva em 1751. Vale ressaltar que as reuniões do grupo contra o donatário Asseca, eram inclusive organizadas na casa de Benta Pereira, como assinala a carta enviada ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro. Intitulada pelos autores de “Memorial”, é um importante documento no qual os moradores da capitania afirmaram ter sido ela mesma (Benta Pereira) quem:

chamou a sua casa o dito capitão para fazer o Memorial e se encarregou de mandá-lo a V. S.^a dentro de um saco de farinha, na lancha do mestre Antônio de Castro, pessoa de confiança e não sabemos se chegará às mãos de V.S.^a, não obstante a coragem desta mulher que tanto se arrisca pelos seus irmãos (PETIÇÃO, 1748).

Percebemos que tanto Maria da Cruz quanto Benta Pereira foram responsabilizadas pela organização dos levantes em que estiveram envolvidas. O papel ocupado por elas, enquanto cabeças e principais articuladoras do conflito, encontra-se demonstrado nos documentos da revolta. Vale ressaltar que ambas são viúvas, reconhecidas pelo qualificativo de “dona”⁵ e pertenciam a famílias importantes nas suas localidades. São mulheres que detinham de certo prestígio, numa sociedade escravista, hierarquizada e desigual.

Ao traçarmos seus papéis e seus espaços de atuação, compreendemos como era possível as mulheres ultrapassarem as esferas de poder predominantes, apesar da existência de um código social que buscava padronizar seu comportamento neste período e enquadrá-las a padrões e preconceitos longinquamente herdados. Para Sidney Mintz (2010. p. 238), seguir e respeitar um código histórico de longa permanência não significa dizer que os indivíduos estariam presos a uma camisa de força. É possível que estes tenham escolhas e busquem por formas de manipular tais códigos socialmente aceitos e esperados.

Nas denúncias elas aparecem como uma espécie de mensageiras da desordem. Segundo Nathalie Davis (1990, p.107), durante o “início da era moderna na Europa o sexo feminino era visto como o sexo desregrado por excelência”, apesar de pouco conhecimento científico já se tinham a certeza de um suposto poder obscuro das mulheres. Para as autoridades da época, o mais perigoso era a possibilidade de elas convencerem os

homens que as acompanhassem, assim como Eva fez. Novamente o pecado e a desobediência figuram em mãos femininas.

De fato, as revoltas relatadas contaram ainda com a participação de muitas outras mulheres. Em documento relacionado à Revolta de Benta Pereira, este fato é fortemente marcado pelas cartas arroladas no processo. Em uma delas, chegam a afirmar que as utilizavam de grande violência ao invadirem a Câmara, “farfalhando suas saias e gritando palavras de ordem”. Nesse sentido, o ato político está em gritar em público, segundo Arlette Farge, isso pode ser entendido como preparação e organização coletiva, onde os indivíduos produzem sentido por meio de seus comportamentos. (FARGE, 1989, 271).

Segundo Delumeau (p. 189-90), nos levantes, as mulheres ocupam “as primeiras filas nos motins” com gritos capazes de engrossar “a multidão com sua presença”. Ao longo da história, a participação das mulheres em levantes era entendida por diferentes razões, argumentou Natalie Zemon Davis (1988, p.124). Para ela, no que tange as mulheres amotinadas, é necessário entender o que está por trás das falas oficiais. Haveria uma “complexa licença dada à mulher desordeira”, que era encaminhada a revolta por seu “impulso de seus baixos instintos, ela não era responsável por suas ações”. As mulheres também conseguiam emocionar “a multidão com a sua presença” porque sabiam que eram capazes de preocupar as autoridades. Ou seja, “elas pouco temem”, uma vez que eram “menos puníveis”. (FARGE, 1991, p. 560).

Ao examinarmos os documentos da época, percebemos como, em geral, as mulheres são, em muitos casos, relatadas como verdadeiras instigadoras da desordem, sendo esse o papel de destaque das mulheres nos conflitos. Os relatos apresentam matérias muito comuns nos tumultos em outros contextos, durante o período moderno. Jean Delumeau, em *História do Medo no Ocidente*, descreveu os tipos de palavras que caracterizavam a presença feminina nas revoltas ocorridas na Europa no período moderno. Segundo o autor, as mulheres ganharam espaço nas revoltas principalmente como instigadoras dos movimentos, despertando a consciência de seus maridos e filhos, e sendo reconhecidas como verdadeiras “viragos” nos conflitos de violência.

Percebemos, assim, como a participação dessas mulheres não se resume somente aos atos relacionados às estratégias e articulações de poder. Fica claro nas análises que, no âmbito da participação em revoltas, o envolvimento das mulheres é diferente dos homens. Porém, o que não se pode negar é a presença delas. Segundo Arlette Farge, não devemos nos espantar com esta evidência, surpreendente seria o inverso, ou seja, a falta de mulheres atuando em motins. A autora demonstra que de fato as mulheres e seus filhos

compareceram aos protestos da época moderna. Para Farge, o “filho é um lugar, é também um lugar de honra, da sua família como da vizinhança” e ir junto com “a mãe na revolta é a marca do lugar que ocupa entre a família e a cidade, marca efetiva, mas também simbólica”. Ainda, segundo a autora, a “figura da feminilidade aliada à da juventude adiciona gravidade e legitimidade aos levantamentos populares, uma vez que introduzem, inequivocamente, a imagem simultânea de uma dupla vontade subversiva, encarnada num desejo de restauração da justiça e de inovação”. (FARGE, 1991, p. 562).

Nas revoltas analisadas aqui podem também afirmar o mesmo padrão sinalizado pela acima. A sentença proferida pelo Tribunal de Relação da Bahia para o levante de Campos dos Goitacazes, condenou nove moradores e não cita Benta Pereira entre condenados e sim Mariana de Sousa Barreto, única mulher entre oito homens.

(...) atendendo ao que especialmente se prova contra a ré Mariana de Sousa Barreto, por se provar ser irmã dos principais cabeças e que os acompanhava e era a principal entre outras mulheres que concorreram armadas naquela sedição e insultaram os oficiais da Câmara, estando juntos em auto de vereança, onde os prenderam ignominiosamente, condenam que com o baraçõ e pregão vá degredada por toda a vida para o presídio de Benguela e na pena pecuniária de 400\$000 para as despesas da Relação (SENTENÇA... 1751).

Este fragmento da sentença confirma vários aspectos que destacamos, principalmente o fato de Mariana ser apontada no documento como a instigadora delas na tomada da Câmara. Apesar do reconhecimento pelas autoridades da importância de Mariana de Souza Barreto no levante, em Campos sua figura é desconhecida.

D. Maria da Cruz também teve seu filho ao seu lado em todos os acontecimentos. Pedro Cardoso, considerado um dos principais cabeças dos motins do sertão, chegou a ser condenado a morte em cinco dias. Em virtude de ser insegura a cadeia de Vila Rica, foi enviado para a cidade do Rio de Janeiro junto com sua mãe Maria da Cruz, considerada culpada no mesmo delito, para se guardassem em prisão “mais segura” (SOUZA, 2013).

O mesmo tribunal que redigiu a sentença da filha de Benta Pereira, também julgou Maria da Cruz e seu filho. Pedro Cardoso foi degredado para a África e sua mãe condenada em “cem mil réis para as despesas da Relação e a seis anos de degredo para um dos lugares da África” e a rebelde foi “presa e sequestrada pela culpa que resultara da devassa que se tirara do levantamento do povo do Rio de São Francisco”. Entretanto, em abril de 1739, Maria da Cruz recebeu uma *carta de perdão* (ALVARÁ de Perdão... 1739), apesar de ter sido considerada culpada e por isso condenada, a figura do rei piedoso predominou.

Vale ressaltar que as cartas de perdão eram consideradas instrumentos jurídicos por meio do qual “súditos infiéis” recebiam clemência do monarca, tratando-se de um dos elementos que caracterizava a cultura política das revoltas coloniais na América Portuguesa (CASTRO, 2016). Segundo Natalie Davis, nas cartas de perdão oferecidas às mulheres destacava-se a preocupação com o suposto estado de espírito e saúde mental delas (DAVIS, 2001, p. 162). No caso da missiva dada a Maria da Cruz, o texto destacou as "queixas", os "descaminhos", a "rigorosa e dilatada prisão", e inclusive um suposto desejo em voltar para casa. Assim, ela apareceu mais como súdita fiel que já havia sido castigada por seus atos enquanto transgressora. Nesse sentido, a clemência régia do “senhor indulgente” figura como afirmação e legitimação do seu poder (ALVARÁ de Perdão... 1739).

Fica claro nestes relatos como a presença feminina é marcante nestes acontecimentos. Maria da Cruz, no sertão das Minas, e Benta Pereira, na região norte fluminense, foram verdadeiras protagonistas dos seus protestos. No entanto, não foram líderes solitárias das revoltas. Essas mulheres faziam parte de uma composição familiar que clamava por seus direitos de conquista. Foi em razão de seu envolvimento pessoal á essas ações coletivas que despertaram a desconfiança das autoridades da época. Em um contexto em que as redes de sociabilidades eram as responsáveis por qualificar ou desqualificar os indivíduos.

É importante destacar que, nos casos apresentados acima, optou-se por apenas apresentar os indícios relacionados a participação feminina. Cada uma das revoltas aconteceu em virtude de conjunturas específicas. No entanto, elas nos servem de exemplo para afirmar que as mulheres estavam inseridas em conflitos políticos na América portuguesa. Seja no anonimato ou na notoriedade, a presença delas em situações de descontentamento político no Brasil colonial ainda foi pouco explorada, apesar de nas entrelinhas, tanto da historiografia, quanto da documentação, já existirem amostras da presença delas nas rebeliões que sacudiram a América portuguesa.

Considerações finais

As revoltas, em geral, são bem documentadas. Perceber a atuação das mulheres é ler os documentos nas entrelinhas, trabalhar na perspectiva das relações entre os sexos, retirar as várias camadas de discursos misóginos em relação às mulheres, perceber os seus gestos em conjunto com as atitudes daqueles que estão ao seu redor.

O método comparativo identifica nos documentos gestos e atuações femininas similares que foi marcado, sobretudo, pela desqualificação dos movimentos quando se notava a presença delas. Mas em nenhum momento os contemporâneos demonstram espanto com a participação de mulheres em conflitos. Investigar as mulheres nos arquivos é atravessar os modelos e estereótipos construídos sobre elas e permitir entender as condutas diversas. Arlette Farge adverte que quando comparado com os discursos, o “arquivo rompe com as imagens prontas” sobre as mulheres. (FARGE, 2009, p. 46).

Em geral, os documentos que tratam da trajetória de perseguição aos revoltosos vão deixando pistas sobre a história dessas mulheres. E os hiatos sobre suas biografias vão sendo preenchidos com outros tipos de fontes. Nenhuma dessas mulheres deixou suas próprias palavras arquivadas, entretanto, várias cenas dos tumultos em que estiveram envolvidas aparecem na pena dos administradores que, ao mesmo tempo em que procuravam acalmar os ânimos dos súditos revoltosos, por outro lado, documentavam os acontecimentos em que estiveram envolvidas num contexto em que o espaço político não lhes pertencia.

Entender a participação de Benta Pereira e de Maria da Cruz nos protestos constituiu-se num desafio metodológico atravessado pela pesquisa em arquivos e interpretação de documentos e discursos. As investigações sobre o mundo masculino e suas representações são muito naturalizadas nas pesquisas arquivísticas e historiográficas. Ao traçarmos o papel e o espaço de atuação de Benta Pereira e Maria da Cruz compreendemos como era possível as mulheres ultrapassarem as esferas de poder predominantes, apesar da existência de um código social que buscava padronizar seu comportamento nesse período e enquadrá-las a padrões e preconceitos longinquamente herdados. Assim como nas fontes, ao longo das décadas, esses indivíduos também não figuraram na historiografia. Mulheres, negros, homossexuais, prisioneiros e crianças constituíram um grupo que não eram contemplados nas análises historiográficas.

A mulher ainda é objeto de idealização da História e da Memória e igualmente de fortes representações por parte dos contemporâneos, que ainda constroem suas imagens associadas à misoginia. Pecadora, vítima manipulada, ingênua, fracas de espírito e desamparadas, estes atributos serviram – paradoxalmente - para afastar da compreensão do papel das mulheres nas revoltas ou ainda a presença delas nos acervos de pesquisa. Nesse sentido, cabe ao investigador mudar essa leitura preconceituosa que marca a construção feminina, sendo elas: a falsa ideia de falta de fontes nos arquivos sobre as

mulheres e as representações estereotipadas sobre o feminino construídas ao longo da história.

As mulheres, assim como os homens, têm papel central nos eventos políticos, sociais, culturais e econômicos. São personagens importantes da história. Participaram ativamente de eventos históricos e nos ensinam que a história não acontece somente dentro dos gabinetes. No entanto, ainda hoje o desafio em torno da difusão dessas histórias ainda não foi superado, já que mesmo diante de muitas pesquisas sobre mulheres na história esse conhecimento não alcança amplamente o público. Faz-se necessário revisar o que se é ensinado nas escolas, o que se é recolhido e organizado em nossas instituições arquivísticas e o que é comemorado. Pensar essas questões nos ajuda a ter uma visão mais ampla e democrática do que consideramos História.

Referências bibliográficas:

ALVARÁ de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva. Salvador, Bahia de Todos os Santos. 9 de abril de 1739. Tribunal da Relação/Alvarás e Provisões – 1738-1739. Livro 515. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial Provincial Apud FAGUNDES, Giselle e MARTINS, Nahílson. *Alvará de Perdão Concedido a Dona Maria da Cruz, Viúva*. Montes Claros, [edição do autor], 2006, p. 59-60.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*. Porto: Afrontamentos. 1995. pp. 67-101.

CARRARA, Angelo Alves. Eficácia tributária dos sistemas de cobrança dos quintos reais. A segunda capitação em Minas Gerais, 1736-1751. Belo Horizonte: *Varia História*, vol. 32, n.60, 2016.

CARTA de Martim Correia de Sá ao ouvidor Dr. Manuel da Costa Mimoso. Vila de São Salvador 15 de junho de 1730. Arquivo de Consultas Ultramarinas. Transcrito em Lamego. *A terra goitacá*. Tomo II. 1913-1943.

CARTA enviada a Luiz Vahia Monteiro. Memorial que escrevem os moradores da Capitania da Paraíba do Sul contra os atos do donatário. *Arquivo Nacional: Série Secretaria do Estado do Brasil*. Livro 8 pág. 46v. 22 de novembro de 1730.

CASTRO, João Henrique Ferreira de. “*Castigar foi sempre razão de Estado*”? Os debates e a política de punição às revoltas ocorridas no Brasil (1660-1732). Ano da defesa: 2016. Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2016.

CHARTIER, Roger. A história hoje: dúvidas, desafios, propostas. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13.1994.

DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. In: *Sociedade e Cultura no Início da França Moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente (1300-1800)*. Trad. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FARGE, Arlette. Agitadoras notórias. In: *História das Mulheres no Ocidente do Renascimento a Idade Moderna*. Porto: Afrontamento. 1991.

FARGE, Arlette. As regras do motim: o caso do rapto de crianças, (Paris, maio de 1750) In: Revel, Jacques. *A invenção da sociedade*. Trad. Vanda Anastácio. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel. 1989.

FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: edusp. 2009.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa*. (Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761). Ano da defesa: 1996. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH, USP, São Paulo, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, (1933) 2002.

FURTADO, Júnia. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In: *A Micro-história e Outros Ensaios*. Lisboa, Difel, 1989.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: O Cotidiano de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *História &... Gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 160 p. (História &... reflexões, 9).

HOLLANDA, Heloisa Buarque. Feminismo em tempos pós-modernos. In: HOLLANDA. Heloisa Buarque (Org). *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

INSTRUÇÃO de Martinho de Mendonça a Manuel Dias Torres (Intendente da fazenda Real da comarca de Sabará). Vila Rica 1 de maio 1737. *Arquivo Público Mineiro*, SC 61, fl. 60-61. Disponível em:<<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>> Acessado em dez. 2010.

LAMEGO, Alberto. *Terra de Goytacá à luz de documentos inéditos*. Tomo II. L'Édition D'Art. 1920.

LETTERS, Campos dos Goitacases. Chicago's Newberry Library. Tradução nossa. Transcrito em HARRISON, William Frederic. *A Struggle for Land in Colonial Brazil: The private captaincy of Paraíba do Sul (1533 – 1753)*. México: The University of New Mexico, 1970., p. 238.

LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 26 de maio de 1748. *Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes*.

LIVRO de registros da Câmara. Vila de S. Salvador, 30 de julho de 1748. *Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes*.

MACEDO, Patrícia L. P. *Benta Pereira: mulher, rebelião e família em Campos dos Goytacazes – 1748*. Ano da defesa: 2014. Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2014.

MINTZ, Sidney. Cultura: uma visão antropológica. *Revista Tempo*. Vol. 14, n. 28. Niterói: EDUFF, [1982], 2010. p. 238.

MOSELEY, Eva. Sources for the "New Women's History". *The American Archivist*, vol. 43, no. 2, p. 180–190, 1980.

PARECER do Conselheiro Rafael Pires Pardini sobre a pretensão dos moradores da Capitania da Parahyba do Sul. Lisboa, 28 de junho de 1751. *Anais da Biblioteca Nacional*, Ano: 1928, v. 50 p. 137.

PERROT, Michele. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

PETIÇÃO dos oficiais da Câmara enviada ao governador do Rio de Janeiro. Vila de S. Salvador, 26 de abril de 1748. Transcrita em FEYDIT, Júlio. *Subsídios para a História dos Campos dos Goitacazes*. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979. p.192.

REQUERIMENTO dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6 de julho de 1736. Lisboa, ANTT, Mss. do Brasil. Liv 10, fl. 38- 39. fl. 38-39.

RODRIGUES, Gefferson Ramos. *No sertão, a revolta: grupos sociais e formas de contestação na América portuguesa, Minas Gerais - 1736*. Ano da defesa: 2009. Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2009.

SCOTT, Joan Wallach. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. *The American Historical Review*, v. 91, n. 5, pp. 1053-1075, 1986.

SENTENÇA da Relação da Bahia. 02 de março de 1751. *Anais da Biblioteca Nacional*. Ano: 1909, v.V p. 15.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas e plebeias na sociedade colonial*. 1ª ed. Lisboa: Estampa, 2002.

SOCOLOW, Susan M. Iberian Women in the Old World and the new. In: *The Women of Colonial Latin America*. Cambridge University Press, 2000.

SOIHET, Rachel, PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 – 2007.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. A "Dona" do sertão: mulher, rebelião e discurso político em Minas Gerais no século XVIII. Ano da defesa: 2011. Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2011.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. A rebelde do sertão: Maria da Cruz e o motim de 1736. *Varia História* [online]. 2013, v. 29, n. 50, pp. 453-475. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-87752013000200005>>.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em Comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VASSALLO, Jaqueline. Mujeres y patrimonio cultural: el desafío de preservar lo que se invisibiliza. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros* [online]. 2018, n. 71, pp. 80-94. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i71p80-94>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

WIESNER, Merry E. *Women and Gender in Early Modern Europe*. Cambridge University Press. 2000.

¹A título de exemplo, destacamos as iniciativas desenvolvidas pelo Arquivo Nacional, CPDOC-FGV e Biblioteca Nacional

²Destaca-se as pesquisas realizadas pelo Grupo de Pesquisa Acervos Privados e Pessoais: memórias, políticas e patrimônio (Grupo APP), da UNIRIO.

³A Rede Arquivos de Mulheres (RAM) reúne pesquisadores sobre arquivos, mulheres e memória de forma a valorizar e refletir esses acervos e seus processos de salvaguarda.

⁴Um dos métodos de arrecadação do direito régio do quinto com a cobrança de um valor fixo, a ser pago pelo proprietário sobre cada escravo e estabelecimentos comerciais, funcionou de julho de 1735 a agosto de 1751. (CARRARA, 2016).

⁵O título “dona” marca de distinção hierárquica na sociedade colonial. Mas esse tratamento não está diretamente relacionado à cor branca, já que muitas mulheres negras também receberam tal insígnia. (SILVA, 2002; CAPELA, 1995, pp. 67-101).

Texto recebido em 18 de fevereiro de 2022.

Aceito para publicação em 25 de abril de 2022.